

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2217

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, 10 – Centro – Jundiá/RN
CEP: 59-188-000 – E-mail: cmdejundia@gmail.com
CNPJ: 04.214.216/0001-00

PORTARIA Nº. 30/2025-GAB/PRES, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Exoneração o Servidor
Público EVAIR CLEMENTE DA SILVA e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso da atribuição que lhe confere o regimento interno do Poder Legislativo e a Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data o servidor EVAIR CLEMENTE DA SILVA
CPF: 124.XXX.XXX-05 e RG: 003.664.221-SSP-RN, do cargo/função de ASSESSOR PARLAMENTAR
da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, em 01 de agosto de 2025.

João Maria Alves da Costa Primeiro
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

Publicado por:
JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Código Identificador: 06757837